



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 663

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 663

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.974, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fixa o valor, por Sessão, a ser pago pela Prefeitura Municipal aos prestadores de serviços credenciados para realização do Serviço de Reabilitação Física - Fisioterapia Domiciliar.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, usando de suas atribuições legais;

Considerando que a Prefeitura Municipal decidiu realizar Credenciamento de Serviços de Reabilitação Física - Fisioterapia Domiciliar, em razão da demanda de pacientes que necessitam deste atendimento;

Considerando que a contratação desses serviços, mediante Credenciamento, mostrou-se mais vantajoso pela economia aos cofres públicos;

Considerando a pesquisa de preços realizada recentemente através da qual se obteve um preço médio, por sessão, de R\$ 26,43 (vinte e seis reais e quarenta e três centavos);

Considerando os elementos que constam no expediente ofício nº 053/2023 - DAS, de 12/12/2023, protocolado sob n. 6461/2023, de 13/12/2023.

Resolve:

Art. 1.º - É fixado em **R\$ 26,43 (vinte e seis reais e quarenta e três centavos)**, por sessão, o valor a ser pago pela Prefeitura Municipal aos prestadores de serviços credenciados para realização do Serviço de Reabilitação Física - Fisioterapia Domiciliar.

Art. 2.º - A despesa decorrente da execução deste Decreto correrá por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.634, de 08 de abril de 2022.

Tambaú, 13 de dezembro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 13 de dezembro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

Portarias

PORTARIA N.º 14.602, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA"

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 13/12/2023, férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Cleber Mariano	motorista	03/05/2022 a 02/05/2023	10 dias
Cristiano Malho	Ajudante Geral	02/05/2020 a 01/05/2021	30 dias
Daniela Santana	Aux. de Desenv. Infantil	29/05/2021 a 28/05/2022	10 dias
Edimundo Kazuhiro Irita	Cirurgião Dentista	04/11/2021 a 03/11/2022	10 dias
Evandro Raimundo Sibrão	Oficial de Manutenção	05/09/2020 a 04/09/2021	15 dias
Evandro Raimundo Sibrão	Oficial de Manutenção	05/09/2021 a 04/09/2022	15 dias
Jorge Augusto Arenas	Analista de Gestão Pública	06/04/2022 a 05/04/2023	10 dias
José Rovilson de Souza	Motorista	07/12/2020 a 06/12/2021	20 dias
Joseane Oliveira da Silva	Escriturário	03/09/2021 a 02/09/2022	10 dias
Marcos Vinicius Delsin	Assistente Social	13/06/2019 a 12/06/2020	20 dias
Marcos Vinicius Delsin	Assistente Social	13/06/2020 a 12/06/2021	10 dias
Regina Aparecida Pereira 1º vinculo	Aux. Cons. dentário	04/09/2021 a 03/09/2022	10 dias
Regina Aparecida Pereira 1º vinculo	Aux. Cons. dentário	04/09/2019 a 03/09/2020	05 dias
Viviane do Carmo Silva	Aux. de Desenv. Infantil	11/06/2021 a 10/06/2022	10 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 13 de dezembro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 13 de dezembro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.603, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 663

Página 3 de 3

AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 13/12/2023, Licença Prêmio ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Parcela	Dias Concedidos
Alzimar Casemiro	Oficial de Manutenção	07/05/2017 A 10/12/2023	1ª Parc.	30 Dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 13 de dezembro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 13 de dezembro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: d4f8-4bdc-3066-9a4d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tambaú (SP), Edição nº 663, ano V, veiculado em 13 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ANSELMO CAIAFA RIBEIRO (CPF ***282478**) em 13/12/2023 às 16:22:52 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | 36376334000101, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d4f8-4bdc-3066-9a4d>